



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 479, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

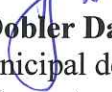
**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, **CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de 16% (dezesesseis pontos percentuais)**, o(a) servidor(a) **JADER ALESSANDRO BUENO DA COSTA**, Operador de Máquinas 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação matrícula nº 1076/6, a contar de 01/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de setembro dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/09/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

09 de 09 de 2024